

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

--- Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, no Salão do Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* ----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS**: - Foram aprovadas por unanimidade as actas número vinte e cinco, do dia dezanove de Dezembro de dois mil e cinco, e número dois, de dezasseis de Janeiro de dois mil e seis. -----

--- **INTERVENCÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS**: - O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a cedência das instalações para a realização desta reunião de Câmara, explicou as vantagens das reuniões descentralizadas, realçou a actividade desenvolvida pelo Centro Social da Amoreira, com apoio domiciliário, centro de convívio e ATL, sendo esta associação pioneira no concelho e até no distrito, com um grande alcance social, que já extravasa em termos de apoio domiciliário as áreas de apoio financeiro da Segurança Social. De seguida deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- Usou da palavra o senhor Francisco Tomás Pereira dos Santos, que perguntou se: a) existe algum projecto elaborado para a entrada da Amoreira, onde era para ser feito o Centro de Saúde, b) em que situação se encontra a revisão do PDM, c) em representação do Clube de Caçadores de Amoreira, Olho Marinho e Vau demonstrou a sua preocupação relativamente à proibição de caçar na Quinta do Paul, com a área de noventa hectares e um pântano que atrai muitas aves migratórias, porque, devido à gripe das aves, não há ninguém que possa detectar alguma ave que porventura apareça morta com aquela doença, pelo que solicitou a intervenção da Protecção Civil de Óbidos no sentido de frequentemente vistoriar aquela zona, a fim de detectar possíveis focos de transmissão desta grave doença, e d) que a Amoreira está a encaminhar-se para a desertificação, devido ao elevado custo das casas, levando as pessoas a ir morar para outros locais onde o preço da construção é mais acessível, solicitando a intervenção da Câmara para inverter esta tendência. -----

--- O Senhor Presidente respondeu que o projecto para a entrada da Amoreira está praticamente terminado e que depois será apresentado à Junta de Freguesia. Acerca da revisão do PDM referiu que este é um documento muito importante para o desenvolvimento do concelho e que terão de ser corrigidos os defeitos encontrados ao longo dos dez anos de experiência de ordenamento do território, sobre as áreas urbanizáveis, empresariais, para turismo, de reserva ecológica e reserva agrícola. As mais de quatrocentas propostas apresentadas pelos munícipes aquando do inquérito

público preliminar, mais as que entretanto continuaram a aparecer, já perfaziam mais de mil propostas para apreciação. Com base nestes dados disse já quase existir um novo Plano Director Municipal. Depois, perante a proposta em concreto, seria dada nova possibilidade às pessoas para se pronunciarem sobre o assunto e os organismos da administração central terão que estar de acordo com a proposta que lhes for apresentada, que terá de ser de harmonia com as orientações estabelecidas, a fim de possibilitar a aprovação do PDM. Relativamente ao assunto da gripe das aves o Senhor Presidente agradeceu a informação, muito útil e oportuna visto referir-se a uma zona de alto risco, e que seria comunicado o facto à Direcção-Geral de Veterinária. Respondendo à questão do custo da construção, referiu que está muito relacionado com o preço dos terrenos e que iriam ser introduzidas no mercado cerca de quatrocentos novas casas, destinadas essencialmente a jovens para primeira residência, possibilitando-lhes residir no concelho de Óbidos. Para isso será também necessário desenvolver o comércio e fomentar a criação de emprego, para que as pessoas disponham à sua volta de todas as condições que encontram nos centros urbanos desenvolvidos. -----

--- Usou da palavra o Senhor José Eduardo para questionar sobre o assunto da vala que a Câmara tinha prometido resolver, mas que a situação se mantinha e que continuava a viver com os maus cheiros. -----

--- O Senhor Presidente disse que tem conhecimento desta situação, que era difícil intervir porque a vala passa num terreno privado, tendo sido notificado o dono do café de que não poderia encaminhar os esgotos para a vala das águas pluviais e que posteriormente a comissão de vistorias que se deslocou ao local não detectou qualquer anormalidade. -----

--- Pediu para intervir o Senhor Plácido, residente em Casais das Ladeiras - Olho Marinho, que interrogou a Câmara sobre a abertura de valas na via pública, no Casal das Ladeiras, solicitou que a Câmara autorize que um grupo de jovens do décimo segundo ano, residentes no concelho de Óbidos, possam vender ao Domingo na Feira das Velharias, a fim de angariarem dinheiro para efectuarem a viagem de finalistas, e solicitou também a intervenção da Câmara para a eventualidade de vir a ser impedida a passagem do esgoto da sua habitação, que se encontra a desaguar para o colector da rua de baixo e que atravessa o quintal do seu vizinho. -----

--- O Senhor Vice-Presidente respondeu que a abertura da vala se destinava à instalação de uma conduta de águas, que esses trabalhos eram da responsabilidade da empresa Águas do Oeste e que o pavimento seria repostos logo que terminassem as obras. Relativamente ao esgoto informou que ao Município cabe criar as infraestruturas para receber os esgotos domésticos e que as condutas instaladas dentro das propriedades privadas são da exclusiva responsabilidade dos seus proprietários, pelo que não competia à Câmara, dado tratar-se de relação entre privados, obrigar que o vizinho do Senhor Plácido continuasse a permitir a passagem do ramal do esgoto pela sua propriedade. -----

---- A Câmara autorizou que os jovens estudantes vendessem os seus artigos na Feira das Velharias. -----

--- Usou da palavra o Senhor António Conceição Guincho que solicitou que desde o centro da Amoreira até à capela a rua passasse a ter um só sentido de trânsito, porque com os dois sentidos torna-se muito difícil o cruzamento de veículos e originava muito barulho. Pediu também que fosse melhorado o piso desta rua por forma a permitir um melhor escoamento das águas da chuva. -----

--- A Câmara tomou a devida nota para que estes aspectos sejam vistos e melhorados. --

--- O Senhor Manuel Guincho alertou a Câmara para o cheiro nauseabundo que se sentia junto ao Café Central da Amoreira, principalmente na parte da manhã. -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse que iria procurar saber a origem dos maus cheiros. --

--- O Senhor Augusto Joaquim Fernandes, residente no Vau, pediu que o PDM fosse rapidamente revisto, porque como estava actualmente não servia a zona onde mora. ----

--- O Senhor Francisco Braz Teixeira entregou um documento da parte do CDS-PP de Óbidos com pedidos de esclarecimento, para posteriormente serem respondidos. -----

--- O Senhor Presidente agradeceu as participações dos munícipes. -----

--- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**: - O Senhor Vereador José Machado apresentou o pedido de esclarecimento, com a data de hoje, que de imediato se transcreve: -

“**Pedido de esclarecimento** -----

Realizou-se recentemente no Centro da Juventude das Caldas da Rainha, a assinatura de um reforço financeiro de cerca de 15 milhões de euros para os municípios do Oeste. A verba, que vai ser gerida pela associação de municípios, é relativa à **reserva de eficiência** - dinheiro atribuído aos municípios que apresentem um elevado grau de execução de obras financiadas por fundos comunitários. -----

Trata-se de verbas destinadas a compartilhar projectos dos municípios de Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha e Peniche, na área da reabilitação e recuperação escolar, em cerca de quatro milhões e ainda para obras a nível do saneamento e ambiente para os municípios de Caldas da Rainha, Nazaré, Alcobaça, Bombarral e Peniche, num total de investimento de dez milhões. -----

Está previsto algum reforço de financiamento, neste âmbito, para o concelho de Óbidos?” -----

--- O Senhor Presidente explicou que esta cerimónia aconteceu no Oeste como poderia ter acontecido noutra local da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Informou que a reserva de eficiência chegou a ser programada para valores na ordem dos quinze milhões de euros e, tanto quanto sabia, agora os valores andavam à volta dos seis milhões de euros. A medida 1.5 estava estabelecida desde o ano dois mil, foi reavaliada em dois mil e três e, pela boa execução que houve na região, foi atribuída uma reserva de eficiência à Região de Lisboa e Vale do Tejo. Na medida 1.5 Óbidos teve quase seis milhões de euros de aprovações, o que gerou alguns ciúmes aos concelhos vizinhos, que acharam que Óbidos estava a receber muito dinheiro em relação a esses concelhos. A Câmara de Óbidos organizou rapidamente os projectos e colocou-os a concurso, as adjudicações e as respectivas execuções também se processaram num curto espaço de tempo, pelo que agora o Município receberá mais dinheiro, atribuído pela reserva de eficiência. Mais informou que as obras de construção do Jardim de Infância da Amoreira e do Jardim de Infância do Arelho são compartilhadas em cinquenta por cento por esta reserva de eficiência e que a Creche do Olho Marinho também será compartilhada. -----

--- **PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO - PROGRAMA “ENERGIA ALTERNATIVA”**: - O Senhor Vereador José Machado apresentou uma proposta, com a data de hoje, que de seguida se transcreve: ---

“**Óbidos – Um Concelho que deve apostar nas energias alternativas** -----

----- ***Programa “Energia Alternativa”*** -----

Os candidatos nas listas do PS, ao Município de Óbidos, no período anterior às últimas eleições autárquicas, defenderam que devia ser dada uma especial prioridade às energias alternativas no território do concelho. -----

Além de ser cada vez mais um imperativo nacional e mundial, para o qual todos temos de contribuir, a verdade é que na região do Oeste são já vários os concelhos onde se aposta forte na criação de energia através de meios sustentados ecologicamente e que no futuro serão mais económicos, tornando Portugal menos dependente do petróleo importado. -----

De facto, em Torres Vedras, por exemplo, já se concretiza, há vários anos, uma estratégia de exploração da energia eólica que trás crescentes vantagens ao concelho e aos seus habitantes. -----

Aqui bem perto, o novo executivo de Peniche quer produzir energia a partir das ondas do mar. Para o efeito, já foram estabelecidos contactos com uma empresa finlandesa que manifestou interesse nesse sentido. -----

Óbidos, com o mesmo potencial dos concelhos vizinhos, pode, sozinho ou no quadro da ComUrb do Oeste, protagonizar este movimento de inovação que alastra por todo o país. -----

Assim, **proponho que a Câmara Municipal de Óbidos estabeleça todos os contactos tendentes à exploração de energias alternativas no concelho, e que tal se faça a 3 níveis:** -----

**1. Energia Eólica:** -----

Em Portugal, o primeiro parque eólico foi criado em 1988, na ilha de Santa Maria, dos Açores. Então, muitos vociferaram contra esta nova maneira de produzir energia, que era cara e que não tinha futuro. -----

Mas, actualmente, a distribuição destas centrais abrange quase todo o território nacional com aproximadamente 708 MW de potência instalada, até Maio 2005; são mais de 80 parques eólicos e mais de meio milhar de turbinas eólicas. Hoje, em Portugal como em todo o mundo, a energia eólica é um investimento seguro para importantes empresas mundiais e gera já elevadíssimos lucros. -----

Também muitos concelhos, alguns de pequena dimensão, consideram a energia eólica um futuro promissor, gerador de receitas e de investimentos. -----

No seu Relatório de Janeiro de 2006, a REN - Rede Eléctrica Nacional refere que o ano 2005 caracterizou-se por um grande dinamismo quanto à entrada em actividade de novos parques eólicos. No total, em Dezembro estavam ligados mais trinta e cinco parques do que no final de 2004, cinco dos quais, parques de grande dimensão, ligados directamente à rede da REN. -----

Na produção eólica, a facturação total de 2005 representou cerca de 154 milhões de euros. Só no mês de Dezembro, valores ainda provisórios, apontam para uma facturação superior a 22 milhões de Euros. -----

**2. Energia a partir das ondas do mar:** -----

O Governo teve recentemente a oportunidade de, através do Secretário de Estado Adjunto da Indústria e Inovação, afirmar que tudo fará para colocar Portugal «no mapa do mundo» como país com condições ímpares para desenvolver tecnologia para aproveitamento da energia das ondas. -----

Trata-se do chamado “**petróleo azul**”, uma energia limpa e de enorme potencial. A pretensão do Governo é assim a de criar uma zona piloto, no sentido comercial, uma vez que é mais fácil criar situações de excepção em termos da regulamentação e dos processos de licenciamento numa zona delimitada. Aquilo que o PS defendeu e defende é que Óbidos esteja na primeira linha dessa disponibilidade. -----

E estamos a falar de algo grandioso já que, no espaço de 10 anos, é possível instalar em Portugal uma potência de cinco gigawatts, que produzirá 20% do consumo anual actual de energia eléctrica que consumimos. Uma energia limpa, de custos reduzidos, com ciência nacional. -----

Estudos referem que o mercado mundial associado a este sistema seja de cerca de 350.000 milhões de euros e o nacional de mais de 5.000 milhões de euros. -----

### 3. Biocombustíveis: -----

Ao passo que tanto a gasolina como o gasóleo são derivados de petróleo importado, o etanol pode ser obtido a partir de matérias-primas agrícolas nacionais com elevados teores de amido ou açúcar, cuja tecnologia de produção está completamente dominada - cereais, beterraba, batata, uva, etc.. Tendo em atenção a sua base biológica, o etanol de origem agrícola é correntemente denominado bioetanol e cai dentro da classe dos biocombustíveis - combustíveis derivados de produções agrícolas. -----

Em termos energéticos, uma unidade de bioetanol é aproximadamente equivalente a uma unidade de gasolina ou gasóleo. O bioetanol é portanto um substituto directo de importações de petróleo bruto. A sua produção nacional é possível em quantidades suficientemente grandes para dar crédito a esse efeito de substituição; a biomassa florestal é aproveitada num rácio óptimo para produzir combustível. -----

Cada tonelada de aparas de madeira e serradura gera até 250 litros de bioetanol. - Além do bioetanol o processo gera um valioso subproduto: aparas de madeira ressequida que são usadas para aquecimento em lareiras. -----

São várias as empresas portuguesas que em parceria estão a querer desenvolver projectos no âmbito dos biocombustíveis. -----

O Governo anunciou recentemente que pretende concessionar 10 unidades de produção, devendo o concelho apurar da viabilidade de uma dessas unidades se situar no Oeste e em Óbidos. Aliás o Governo aprovou em Janeiro um Decreto-Lei que estabelece os mecanismos necessários para promover a colocação no mercado de quotas mínimas indicativas de biocombustíveis e outros combustíveis renováveis, em substituição dos combustíveis fósseis. Procede-se, assim, à transposição de uma directiva comunitária que assume para 31 de Dezembro de 2010 a meta indicativa (calculada com base no teor energético) de 5,75 % de biocombustíveis em toda a gasolina e todo o gasóleo utilizados nos transportes. -----

Como se refere naquele diploma “Este novo mercado permite perspectivar a criação de postos de trabalho na indústria transformadora, produtora de biocombustíveis e, de modo especial, no mundo rural, atenta a produção a partir de culturas agrícolas com finalidade energética e de materiais orgânicos”. -----

--- O Senhor Presidente referiu que o concelho de Óbidos já estava a apostar nas energias alternativas. Relativamente à energia eólica, já estava em curso um plano de negociação para a exploração no concelho. Estava também a proceder-se à recolha de aconselhamento técnico ao mais alto nível e que a empresa municipal Óbidos Requalifica faria parecerias com privados para estes sectores das energias alternativas. Em relação às ondas do mar continuou referindo que, atendendo ao nível de estruturas que obriga, a solução que implica a construção de esporões na costa está fora de questão, porque iria provocar um impacto ambiental negativo. Referiu também que existia uma candidatura ao Programa Concerto que contempla o aproveitamento de energia eléctrica a partir das ondas do mar e colocá-la na rede eléctrica nacional. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que também não defendia a solução da construção de esporões na costa marítima para a produção de energia a partir das ondas do mar, porque iria colidir com a paisagem e que na sua campanha eleitoral defendeu uma solução que não causava impacto ambiental. -----

--- O Senhor presidente esclareceu que em relação aos biocombustíveis estava a ser feita uma análise sobre esta matéria, nomeadamente quando se procede ao arranque de eucaliptos os cepos deverão ter uma solução ambiental, a fim de evitar a queima do produto no local, pelo que tinham de haver alternativas. Esta questão dos biocombustíveis também estava na candidatura ao programa Concerto e assim que houvesse uma avaliação das entidades europeias, far-se-ia uma apresentação desse mesmo processo. -----

--- O Senhor Presidente referiu também que estas propostas apresentadas pelo Senhor Vereador José Machado vinham ao encontro dos processos já em andamento, pelo que julgou poder contar com o apoio e o espírito criativo do senhor Vereador para o desenvolvimento destas matérias. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que este processo das energias alternativas no concelho de Óbidos já tinha quatro anos, existindo um estudo do INETI muito bem elaborado. No caso concreto da biomassa e dos biocombustíveis, chegou-se à conclusão, com base num levantamento efectuado, que o concelho não dispõe de quantidade suficiente de resíduos florestais que permitisse a produção de biocombustíveis, pelo que este assunto só pode ser visto num contexto regional ou no âmbito da Associação de Municípios do Oeste. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **LICENÇA DE LOTEAMENTO**: - Presente o requerimento número cento e quarenta, datado de vinte e seis de Janeiro findo, em nome de Quintas de Óbidos - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., solicitando a emissão da licença de loteamento e das respectivas obras de urbanização, sito no Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade deferir os projectos das obras de urbanização do loteamento referido, bem como a licença das citadas obras de urbanização, com a condição de ser prestada caução no valor de três milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos, através das modalidades previstas na lei, e de serem igualmente cumpridas as condições impostas aquando da aprovação da informação prévia.* -----

--- **EXPOSIÇÃO SOB PROPOSTA DE INDEFERIMENTO**: - Foi presente uma carta registada sob o número mil cento e cinquenta e sete, em sete de Fevereiro corrente, na qual Maria da Assunção Nápoles Abranches Figueiroa Rego Van Put apresenta uma exposição sobre a proposta de indeferimento ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento, com vista à implementação de aldeamento turístico, em Vale Pereiros, Quinta de Nossa Senhora do Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *A Câmara depois e apreciar o conteúdo da exposição, deliberou por unanimidade indeferir definitivamente o pedido, em virtude de não considerar viável a proposta para a implementação do aldeamento turístico pretendido, nos termos previstos nos artigos sexagésimo terceiro - números um, dois e quatro do Regulamento do Plano*

*Director Municipal do Concelho de Óbidos, e décimo - números um e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e sete/noventa e sete, de quatro de Julho, em virtude do local se encontrar classificado pelo mesmo Regulamento como Espaço Natural (área de protecção parcial) e reserva Ecológica Nacional.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o processo de concessão de cartão de vendedor ambulante em nome de Maria Fernanda de Jesus Nunes, residente na Rua dos Arrabaldes, número cinco - Óbidos, para a venda na área deste concelho de pipocas, faturas, gelados e castanhas assadas. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento, em virtude de já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia à requerente.* -----

--- **TRABALHO PRESTADO NO NET:** - Presente a informação do Gabinete de Informática e Telecomunicações dando conta do trabalho prestado no NET por jovens do programa Férias Activas e respectivos valores a pagar. -----

--- *Com base na citada informação, a Câmara deliberou por unanimidade pagar os valores ali referidos, referentes ao trabalho prestado no NET por jovens do programa Férias Activas.* -----

--- **CONTRATO DA EMPREITADA DE “ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA - 2ª FASE”:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a minuta do contrato referenciado. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a Minuta do Contrato da Empreitada de “Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase”.* -----

--- **OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 237/92, NO OLHO MARINHO:** - Presente a informação número um/dois mil e seis do Gabinete de Empreitadas de Obras Municipais, dando conhecimento de que se encontra concluída a empreitada de conclusão das obras de urbanização do loteamento número duzentos e trinta e sete/noventa e dois, no Olho Marinho, executada pela empresa FCJ - Obras Públicas, S.A., e recebida provisoriamente em onze de Novembro último, sendo que a despesa final com a execução da empreitada, contabilizados os trabalhos do contrato inicial e do contrato adicional de trabalhos a mais e respectivas revisões de preços, ascende a sessenta e sete mil e duzentos e quinze euros e vinte e três cêntimos, com o IVA incluído. -----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade comunicar ao loteador o valor das obras executadas.* -----

--- **ALTERAÇÃO À CLÁUSULA PRIMEIRA DO PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS DA CÂMARA M. ÓBIDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - REDE MUNICIPAL DE ATL’S:** - Foi presente a proposta do Senhor Vereador Paulo Leandro, datada de um de Fevereiro corrente, que de seguida se transcreve: - “Assunto: Alteração ao Protocolo - Junta de Freguesia de A-dos-Negros

--- Dada a dimensão da freguesia de A-dos-Negros, proponho que se faça uma alteração ao Protocolo de DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - REDE MUNICIPAL DE ATL’S, na Cláusula primeira, a Câmara Municipal de Óbidos, passará a transferir para a Junta de Freguesia, a quantia de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), em tranches mensais, fazendo um total global anual de 15000,00 (quinze mil euros). -----

--- A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta, passando a Cláusula Primeira do referido Protocolo a ter a seguinte redacção: - Cláusula Primeira - Celebra-se o presente protocolo, pelo qual a Câmara Municipal de Óbidos transferirá para a Junta de Freguesia de A-dos-Negros, no ano de dois mil e seis, para além das verbas já aprovadas, a quantia global anual de quinze mil euros, a transferir para a Junta em tranches mensais de mil duzentos e cinquenta euros, para a execução das actividades de transporte escolar dos alunos das escolas e do ATL e das actividades inerentes àquele projecto e de outros transportes inseridos em actividades de âmbito social.-----

--- Mais foi deliberado submeter a presente alteração à aprovação da Assembleia Municipal. -----

--- **PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE DOAÇÃO ENTRE QUINTAS DE ÓBIDOS, S.A. E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:** - Para apreciação e eventual

aprovação foi presente a Proposta de Contrato-Promessa de Doação entre Quintas de Óbidos - Investimentos Turísticos Imobiliários, S.A. e o Município de Óbidos, no qual esta empresa promete doar a este Município a quantia de duzentos e cinquenta mil euros, destinada a financiar parte da construção da “Estrada Atlântica”, a desenvolver entre o nó do IP6 no Olho Marinho e os Covões. -----

--- Por unanimidade foi aprovada esta Proposta de Contrato-Promessa de Doação, tendo sido dados poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato. Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

--- **2ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2006:** - Foi presente a informação interna número quatro, dos serviços de Contabilidade, datada de dez de Fevereiro corrente, que se transcreve: - “Assunto: 2.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006 -----

**Objectivo:** -----

Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 1ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação.-----

----- Orçamento -----

° Total de Reforços/Diminuições – €357.937,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 61.000,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Capital - € 296.937,00 -----

PAM -----

° Total de Reforços/Diminuições – €1.500,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 1.500,00 -----

PPI -----

° Total de Reforços/Diminuições – €337.937,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 337.937,00 -----

À consideração superior. A Chefe de Secção, (Lúcia Fernandes).” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **CASAS EM RISCO DE RUIR NA AMOREIRA:** - Foi presente a informação número cinco/dois mil e seis, do dia quinze de Fevereiro em curso, do Serviço Municipal de Protecção Civil, que seguidamente se transcreve: - “ASSUNTO: Casas em Risco de Ruir -----

Exmo. Sr. Presidente, -----

Na sequência do despacho do Chefe de Gabinete de V. exa cumpre-me informar:

- 1- Apesar de não ser do domínio de actuação deste Serviço a fiscalização de habitações, desloquei-me à Freguesia da Amoreira para verificar in-loco as habitações que o Sr. Presidente de Junta, entendeu por bem, dar conhecimento a V. exa que estariam em situação iminente de ruir. -----
- 2- É minha opinião que, em qualquer dos 3 (três) casos, possam ruir parcialmente as fachadas das supra mencionadas habitações. -----
- 3- Acresce informar V. exa que em todas elas existe o perigo efectivo para pessoas ou bens, uma vez que todas se encontram viradas para a via publica. -----
- 4- No caso da habitação na Rua Dr. Amílcar Campos n.º63, foi feita e entregue por este Serviço uma informação, sobre essa situação, no dia 9 de Novembro de 2004, sendo posteriormente feitas demarches e, até publicado na imprensa escrita local e nacional um Edital sobre a mesma. O processo encontra-se na Câmara Municipal há espera de despacho. -----
- 5- Relativamente às duas outras habitações é, também minha opinião que podem ruir e em particular caso às condições meteorológicas sejam de precipitação intensa. -----

Neste contexto solicito a V. exa que a seja criada uma comissão de vistorias, comissão essa abalizada, e deve ser composta por 1 (um) engenheiro Civil e mais 2 (dois) técnicos da CMO, para confirmar ou não, estes factos aqui relatados, devem proceder a essas diligencias com carácter de urgência, ao nº5 da Rua Padre Moura e nº5 da Rua Francisco Silva Horta, ambos na Freguesia da Amoreira. -----

Por ultimo importa referir que o Fiscal Municipal, Sr. Octávio Pinto, acompanhou-me neste processo.” -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade nomear a seguinte comissão de vistorias: - Engenheiro Luis Almeida, Arquitecta Mafalda Sousa, Arquitecto José Chaves e Dr. Diogo Correia.* -----

--- **ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE URBANA DO OESTE:**

- Foi presente o ofício número quatrocentos e quarenta e seis, datado de sete de Fevereiro corrente, da Associação de Municípios do Oeste, comunicando que na sequência da aprovação da adesão do Município da Nazaré à Comunidade Urbana do Oeste será necessário proceder à alteração dos Estatutos desta Comunidade, conforme previsto no artigo quarenta e quatro da lei número dez/dois mil e três, e remetendo cópia da alteração aos referidos estatutos a fim de ser submetida à aprovação dos órgãos deste Município. -----

--- *A Câmara depois de apreciar devidamente o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração aos Estatutos da Comunidade Urbana do Oeste, passando o artigo primeiro daqueles Estatutos a integrar o Município da Nazaré. Mais foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA:** -

Presentes duas informações do Chefe de Serviços de Turismo sobre o apoio financeiro a conceder à União Filarmónica de A-da-Gorda, no âmbito do Programa de Apoio a Actividades Culturais. -----

--- *Com base nas informações prestadas, o executivo camarário deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de seis mil setecentos e cinquenta euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA**

**UNIÃO SANCHEIRENSE:** - Foi presente a informação número dezasseis/dois mil e seis, do dia oito de Fevereiro do presente ano, do Chefe de Serviços de Turismo sobre o

apoio financeiro a atribuir à Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, no âmbito do Programa de Apoio a Actividades Culturais. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro do valor de dois mil e quinhentos euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA PARA FARDAMENTO:** - Presente carta da União Filarmónica de A-da-Gorda, pedindo apoio financeiro para a aquisição um fardamento para a banda desta colectividade. -----

--- *Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de sete mil euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO CAOB - CLUBE DE ATLETISMO DE ÓBIDOS:** - Presente carta do CAOB - Clube de Atletismo de Óbidos, solicitando um reforço de apoio financeiro para ajudar na despesa com a compra das T-shirts para o II Corta Mato de Óbidos. -----

--- *Por unanimidade e sob proposta do Senhor Vice-Presidente, o executivo deliberou conceder um apoio financeiro de setecentos euros.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CSCR DA AMOREIRA PARA A COMPRA DE UMA VIATURA:** - Foi presente uma carta do Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira, solicitando apoio financeiro para a compra de uma viatura. ----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade estar disponível para apoiar o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira na compra de uma viatura, devendo esta associação apresentar documento comprovativo do custo do veículo que efectivamente vier a ser comprado, para posteriormente ser deliberado o valor do apoio financeiro a conceder.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS EXTRAS COM OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES:** - Presente carta do Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira, pedindo apoio financeiro para pagamento de despesas extras com obras de arranjos exteriores, relacionadas com trabalhos nas infraestruturas eléctricas do campo de futebol. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de cinco mil e oitocentos e treze euros e noventa e dois cêntimos.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO DE A-DOS-NEGROS:** - Presente carta datada de vinte e cinco de Novembro de dois mil e cinco do Grupo Desportivo de Ados-Negros, pedindo apoio financeiro para a continuidade e desenvolvimento da actividade de tiro naquela colectividade. ----

--- *Foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, com a advertência de que esta Câmara poderá continuar a apoiar esta actividade desde que esta associação demonstre as provas onde os seus membros participem, bem como a formação prestada nesta área a novos elementos e seja apresentado um plano de actividades.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO CENTRO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO ARELHENSE:** - Presente carta do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, solicitando apoio financeiro para suportar os custos com o jantar e animação que teve lugar no dia sete de Janeiro último nas instalações deste Centro, integrado nas comemorações do Feriado Municipal. -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a concessão de um apoio financeiro no valor de três mil e trezentos euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DO CONCELHO DE ÓBIDOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM MINI-AUTOCARRO:** - Foi presente uma carta da Casa do Povo do Concelho de Óbidos, solicitando apoio financeiro para a aquisição de um mini-autocarro de vinte e sete lugares mais motorista. -----

--- *Na sequência da deliberação de Câmara de dezanove de Setembro de dois mil e cinco e sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade atribuir à Casa do Povo do Concelho de Óbidos um apoio financeiro no valor de quinze mil euros euros, para participar na aquisição do dito mini-autocarro.* -----

--- **CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA M. DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS PATRIMONIUM - E.M.:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o Contrato-Programa, que se transcreve: - “CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS PATRIMONIUM – EMPRESA MUNICIPAL -----

Entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium – Eventos Festivos, Turísticos e Culturais – E.M., é celebrado, nos termos do Artigo 23º dos Estatutos da Óbidos Patrimonium – E.M., o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

#### **Cláusula 1ª**

(Objecto do contrato)

O presente contrato tem por objectivo o apoio financeiro da Câmara Municipal de Óbidos à Óbidos Patrimonium E.M. para a realização de eventos de animação para o ano de 2006. -----

#### **Cláusula 2ª**

(Período de vigência do Contrato)

O presente Contrato vigorará pelo período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2006.

#### **Cláusula 3ª**

(Obrigações da Óbidos Patrimonium E.M.)

- 1) Planear, organizar e realizar os eventos referidos na cláusula 1ª;
- 2) Desenvolver as iniciativas que constituem o programa de animação designadamente:
  - a) Feriado Municipal
  - b) Comemorações da Semana Santa
  - c) Domingos à Tarde
  - d) Maio Barroco/JJS
  - e) Feira do Livro
  - f) Amoreira 2006
  - g) Cursos de Verão
  - h) Mercado Medieval
  - i) Festa da Lagoa
  - j) SIPO
  - k) Grandes Eventos de Verão
  - l) Expo. Lavoura
  - m) Temporada de Cravo
  - n) Festival Internacional de Chocolate
  - o) Natal Feliz
  - p) Outros eventos, seminários e acções culturais
  - q) Óbidos Visto pelas Crianças
  - r) Rede de Museus e Galerias

- 3) Desenvolver e realizar o plano de promoção e divulgação dos eventos referidos no número anterior; -----
- 4) Celebrar todos os contratos necessários à boa execução do programa de animação e suportar os encargos inerentes à realização do mesmo. -----

#### Cláusula 4ª

(Obrigações da Câmara Municipal de Óbidos)

- a) Atribuir à Óbidos Patrimonium – E.M. uma comparticipação financeira no montante de €488 000, conforme reunião de Câmara Municipal realizada em 7 de Novembro de 2005. -----
- b) A quantia referida na alínea anterior será liquidada mensalmente, com tranches de €48 800, sendo paga a 1ª prestação no mês de Março.”. -----

--- Retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Humberto Marques, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *Aprovado por maioria, com dois votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador José Machado, por achar que não faz sentido continuar a apoiar actividades que têm receitas próprias. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RUÍNAS ROMANAS DE EBUROBRITTIUM:** - Foi presente uma carta datada de nove de Fevereiro de dois mil e seis, da Associação Nacional de Farmácias, remetendo cheque no valor de doze mil e quinhentos euros, destinado ao pagamento da comparticipação nas despesas de escavação e conservação das ruínas romanas de Eburobrittium, de acordo com o ponto quatro do protocolo estabelecido entre esta Câmara e aquela Associação. -----

--- *Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- **CONSTRUÇÃO DE CHARCA EM USSEIRA:** - Foram presentes duas informações do Gabinete Técnico, que se transcrevem: - “Com o objectivo de aumentar o volume de rega disponível para os agricultores do concelho, pretende-se executar uma nova charca confinante com a represa existente no caminho Rural do Rio. O Tanque actual tem a capacidade de trezentos metro cúbicos, sendo insuficiente para satisfazer as necessidades hídricas das culturas que se prevêem regar. A solução apresentada prevê a expropriação de uma área de novecentos metros quadrados no terreno confinante, aumentando cerca de dois mil metros cúbicos o volume disponível para rega. O método construtivo escolhido será a execução de muros em pedra aparelhada a ladear o terreno e o ribeiro existente.” -----

--- “Pretende a Câmara adquirir, pela via do direito privado, uma parcela de terreno com 900 m<sup>2</sup>, parte do prédio rústico que constitui o artº 98º - Secção AD da Freguesia de Usseira, para nele instalar uma charca. É solicitada a avaliação do custo estimado do terreno a expropriar. Verifica-se que a parcela em causa, constitui na classificação dos solos do Código das Expropriações, um solo para outros fins (art. 25º). De acordo com o nº 1 do artº 27º do Código das Expropriações, o valor do solo apto para outros fins, como é este o caso, é de 4,5€/m<sup>2</sup> do que resulta um valor estimado do terreno a expropriar de 4.050 €” -----

--- *A Câmara, com base nas informações transcritas e* -----

- a) *Considerando a necessidade de aumentar o volume de água de rega disponível para os agricultores do concelho;* -----

- b) *Considerando que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a administração de águas públicas sob a sua jurisdição, nos termos do disposto no artigo sessenta e quatro, número um, alínea s), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----*
- c) *Considerando que na freguesia da Usseira existe uma charca formada pela represa do Caminho Rural do Rio; -----*
- d) *Considerando que o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Usseira, sob o artigo número noventa e oito - Secção AD da Freguesia de São Pedro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número trezentos e noventa e cinco da freguesia de Usseira, propriedade de Jerónimo Pires Ribeiro, casado com Maria Manuela da Conceição Rodrigues Ribeiro, confrontando a norte e nascente com carreiro, a sul com Maria Alexandrina Saramago e a poente com regueira, reúne as condições ideais para o efeito; -----*
- e) *Considerando que, nesse sentido, foram encetados contactos preliminares, informais, com os proprietários com vista ao estabelecimento de um preço conveniente para ambas as partes, que permitem admitir a possibilidade de uma parcela do prédio, com a área de novecentos metros quadrados, necessária para o efeito, vir a ser adquirido pela via do direito privado; -----*
- f) *Considerando que, se torna indispensável iniciar-se o procedimento expropriativo com vista à aquisição de novecentos metros quadrados do prédio atrás descrito, indispensável para os aludidos fins; -----*
- deliberou por unanimidade: -----*
- 1. Aprovar o relatório de avaliação atrás transcrito bem como o valor de quatro mil e cinquenta euros como compensação pela parcela a expropriar, sita em Rio - Freguesia da Usseira, destinada à instalação de uma charca; -----*
  - 2. Remeter aos proprietários, senhores Jerónimo Pires Ribeiro e Maria Manuela da Conceição Rodrigues Ribeiro, a proposta de aquisição pela via do direito privado pelo valor de quatro mil e cinquenta euros, constante do relatório da avaliação atrás mencionado; -----*
  - 3. Que, caso não haja resposta, ou se frustrem as diligências de aquisição por via do direito privado, se requeira a declaração de utilidade pública urgente do terreno, e tomada de posse administrativa, nos termos do disposto do artigo décimo e seguintes do Código de expropriações. -----*

**--- MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “CONVERSÃO DO SOLAR DA PRAÇA DE SANTA MARIA PARA MUSEU, LOJA E RESTAURANTE”:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a minuta do contrato referenciado. -----

**--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato Adicional de Trabalhos a Mais da Empreitada de “Conversão do Solar da Praça de Santa Maria para Museu, Loja e Restaurante”.** -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.----